



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 539

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	3
Atos Administrativos	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 539

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 025, de 02 de maio de 2018.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando que a Lei nº 3.461/2005 dispõe sobre a concessão da bolsa-auxílio transporte para os estudantes de níveis universitário ou técnico pela Municipalidade taquaritinguense;

Considerando o ofício nº 063/2018-SMDS, da lavra do senhor Antonio Roberto Sábio, d. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, que solicita a suspensão do benefício concedido aos estudantes Rafael Troiano Possebão e Melquias José Sobral, em razão de indícios de descumprimento a Lei nº 3.461/2005, protocolado nesta Municipalidade sob nº 3152/2018;

Considerando que o art. 3º da lei nº 3.461/2005, estabelece que para fazer jus ao benefício, o estudante deverá, obrigatoriamente, residir em Taquaritinga há mais de dois anos, de maneira comprovada;

Considerando que o art. 8º da lei nº 3.461/2005, estabelece que perderá o benefício o estudante que falsificar, ocultar, simular ou rasurar as informações por ele apresentados, sem prejuízo de responder criminalmente pelo ato, nos termos do art. 299 do Código Penal;

Considerando que os estudantes apresentam em seus perfis de rede social (Facebook), que residem no Município de Araraquara/SP, contrariando assim as exigências previstas na Lei nº 3.461/2005,

Resolve:

Art. 1º. Fica suspenso, o pagamento de parcelas referentes à concessão de bolsa-auxílio transporte para estudantes de níveis universitário ou técnico,

dos estudantes abaixo relacionados, em razão de não cumprirem os requisitos estabelecidos pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.461, de 09 de junho de 2005, a saber:

I – Melquias José Sobral.

II – Rafael Troiano Possebão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de maio de 2018.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp. p/Diretoria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 055/2018 – MODALIDADE:

Pregão Presencial nº 027/2018 – Licitação Não Diferenciada (Aberta a Todos) para os itens: 01 a 122 e 126 a 135, Licitação Diferenciada (Modo Exclusivo ME e EPP) para os itens: 123 a 125 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO, GRAXA, ATIVADO, SHAMPOO E SOLUPAN, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08:00 horas do dia 17/05/2018 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 230.364,75 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 27 de abril de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 539

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 058/2018 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2018 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08:00 horas do dia 18/05/2018 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 671.557,72 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 03 de maio de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Notificações

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E.M.E.B. “MARIA JOSÉ CALERÁ SOARES” – Distrito de Vila Negri

EDITAL Nº 02/2018

A Direção da E.M.E.B. “Maria José Calerá Soares” declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, o processo de escolha para a designação de Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Ensino.

Condições para o exercício:

I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.

II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da rede municipal de ensino.

III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da rede municipal de ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico.

§ 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.

§ 2º. Na inexistência de docente classificado na

Unidade Escolar, a função de Coordenador Pedagógico poderá ser exercida por professor efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

Etapas do Processo:

O Processo de escolha será composto por duas etapas:

I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;

II- Entrevista Oral.

Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	07 e 08/05/2018	08h às 17h	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise curricular	07 e 08/05/2018	08h às 17h	Unidade Escolar
Entrevista oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	09/05/2018	08 horas	Unidade Escolar
Classificação	09/05/2018	12 horas	Unidade Escolar
Recursos	10/05/2018	08h às 17h	Unidade Escolar
Classificação Final	11/05/2018	08 horas	Unidade Escolar
Atribuição	14/05/2018	08 horas	Unidade Escolar
Designação e Início do Exercício	15/05/2018	-	Unidade Escolar

Taquaritinga, 03 de Maio de 2018.

Paula Maria Campiotti Benaglia

RG: 27.461.763-8

Coordenadora de Creche



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

Ano III | Edição nº 539

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Outros Atos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Repasse Federais - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
09/03/2018	254.396,58	Salário Educação - Qese
11/04/2018	254.405,73	
Total	508.802,31	

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
27/04/2018	4.008,08	Nacional de Transporte Escolar - Pnate - Fundamental, Infantil e Médio

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
02/04/2018	33.624,95	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Total	33.624,95	

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
02/04/2018	86.700,00	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica
Total	86.700,00	

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
04/04/2018	6.728,54	IGD-Bolsa Família

Repasse Federais - Ministério do Turismo

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
12/04/2018	121.875,00	Convênio 835808-2016; Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. Construção do Centro de Apoio ao Turista Parcela nº 1 (50% Vl. Convênio)

Taquaritinga, 03 de maio de 2018.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal de Taquaritinga